

第 42 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一五年十月十九日，星期一



Número 42

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 316/2015 號行政長官批示：

核准行政任用合同的專用印件式樣。..... 849

第 317/2015 號行政長官批示：

發行並流通以“科學與科技——幻方 二”為題，
屬特別發行的郵票。..... 852

第 318/2015 號行政長官批示：

許可訂立執行“政府總部路環設施設計連施工工
程”的合同。..... 852

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2015:

Aprova o modelo de impresso próprio do contrato ad-
ministrativo de provimento. 849

Despacho do Chefe do Executivo n.º 317/2015:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária
de selos designada «Ciência e Tecnologia — Quadra-
dos Mágicos II». 852

Despacho do Chefe do Executivo n.º 318/2015:

Autoriza a celebração do contrato para a execução de
«Empreitada de Concepção e de Execução da Obra
das Instalações da Sede do Governo em Coloane». ... 852

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 319/2015 號行政長官批示：

許可訂立提供“脩性拆建物分選及建築廢料堆填區營運”服務的合同。..... 853

第 320/2015 號行政長官批示：

許可訂立提供“運送動物屠體往市政街市服務”的合同。..... 854

第 321/2015 號行政長官批示：

將相等於登記部門及公證部門每月收到的手續費百分之四十的收入撥歸法務公庫。..... 854

社會文化司司長辦公室：

第146/2015號社會文化司司長批示，核准國家行政學院公共管理碩士（MPA）專業學位研究生課程的新學習計劃。..... 855

附註：印發二零一五年十月十二日第四十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2015:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Operação do Posto de Armazenamento de Resíduos Sólidos Inertes Resultantes de Demolição e Remoção de Construções». 853

Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2015:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de «Serviços de Transporte de Carcaças de Animais aos Mercados Municipais». 854

Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2015:

Reverte para o Cofre dos Assuntos de Justiça a receita correspondente a 40% dos emolumentos cobrados mensalmente pelos serviços dos registos e do notariado. 854

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2015, que aprova o novo plano de estudos do curso de mestrado em Administração Pública (MPA), da Chinese Academy of Governance. 855

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 41/2015, I Série, de 12 de Outubro, inserindo o seguinte:

目 錄**澳門特別行政區****第 53/2015 號行政命令：**

將若干權力授予社會文化司司長，以便簽訂《中華人民共和國澳門特別行政區與世界旅遊組織合作備忘錄》。..... 846

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 53/2015:**

Delega poderes no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, na assinatura do «Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo». 846

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 316/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、核准行政任用合同的專用印件式樣，該印件式樣載於本批示，並為本批示的組成部分。

1. É aprovado o modelo de impresso próprio do contrato administrativo de provimento anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、上款所指的專用印件式樣得以電子載體提供。

2. O modelo de impresso próprio a que se refere o número anterior pode ser disponibilizado em suporte electrónico.

三、廢止五月三十一日第65/GM/99號批示所核准的附件格式四的印件式樣。

3. É revogado o modelo de impresso n.º 4, aprovado pelo Despacho n.º 65/GM/99, de 31 de Maio.

四、本批示自二零一五年十一月一日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2015.

二零一五年十月八日

8 de Outubro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

(1) _____

行 政 任 用 合 同
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO

轉錄許可簽定合同的批示 / Transcrição do despacho de autorização da celebração do contrato:

甲方立約人為⁽²⁾ _____
Como primeiro outorgante,

(3) _____

乙方立約人為⁽⁴⁾ _____,

Como segundo outorgante,

持 有⁽⁵⁾ _____ 第 _____ 號, 於 _____ / _____ / _____,
portador do _____ n.º _____, de _____,

由 _____ 簽發,
emitido por _____,

根據第 12/2015 號法律第四條的規定, 及其擁有學歷及專業資格⁽⁶⁾ _____
nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, e tendo como habilitações e qualificações profissionais

_____ , 並按照下列條款簽訂合同:
celebram o seguinte contrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

一 般 條 款
CLÁUSULAS GERAIS

第一 — 本合同的標的⁽⁷⁾ :

1.ª — Objecto do presente contrato:

第二 — 合同的執行期限由⁽⁸⁾ _____ / _____ / _____ 開始, 直至 _____ / _____ / _____;
2.ª — O prazo de execução do contrato é de _____ até _____

第三 — 乙方立約人的薪俸索引點為 _____ , 相對
3.ª — Ao segundo outorgante é atribuído o índice _____ da tabela indiciária de vencimentos, com referência à
職級為 _____ ;
categoria de _____

(本表格應以一式兩份填寫, 一份交予公共部門存檔, 另一份交予乙方立約人)。

(Este modelo deverá ser preenchido em duplicado, sendo um exemplar para o serviço público e outro para o segundo outorgante.)

格式一, 第 316/2015 號行政長官批示附件

Modelo n.º 1, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2015.

(印務局專印)

(Exclusivo da Imprensa Oficial)

第四 — 乙方立約人應遵守法律規定的權利與義務的制度。

4.^a — O segundo outorgante fica sujeito ao regime de direitos e deveres previsto na lei.

特 別 條 款⁽⁹⁾ CLÁUSULAS ESPECIAIS

甲方立約人
O primeiro outorgante

乙方立約人
O segundo outorgante

(簽名及蓋上鋼印)
(Assinatura e selo branco)

(簽名)
(Assinatura)

附 註 AVERBAMENTOS

填 寫 指 引

- (1) 公共部門。
- (2) 甲方立約人的姓名，應為局長或等同職位者的姓名。
- (3) 甲方立約人的官職。
- (4) 乙方立約人姓名。
- (5) 身份證明文件。
- (6) 指出乙方立約人實際具有的學歷及資格。
- (7) 說明合同的標的。
- (8) 指出開始執行合同的日期及確定或預計其終止的日期。倘屬不具期限的行政任用合同，應於特別條款中指出。
- (9) 如有訂明特別條款將載於合同內。

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (1) Serviço público.
- (2) Nome do primeiro outorgante, que deve ser o director ou equiparado.
- (3) Cargo do primeiro outorgante.
- (4) Nome do segundo outorgante.
- (5) Documento de identificação.
- (6) Indicação das habilitações e qualificações efectivamente possuídas pelo segundo outorgante.
- (7) Especificação do objecto do contrato.
- (8) Indicação do início de execução e do termo certo ou previsível do contrato. Em caso de contrato sem termo indicar nas cláusulas especiais.
- (9) As cláusulas especiais só constarão do contrato quando forem estipuladas.

第 317/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一五年十一月十二日起，發行並流通以「科學與科技——幻方 二」為題，屬特別發行的郵票，面額與數量如下：

一元.....	500,000枚
六元	500,000枚
八元	500,000枚
含面額十二元郵票的小型張	500,000枚

二、該等郵票印刷成五十萬張小版張，其中十二萬五千張將保持完整，以作集郵用途。

二零一五年十月九日

行政長官 崔世安

第 318/2015 號行政長官批示

鑑於判給文根建築置業有限公司執行「政府總部路環設施設計連施工工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與文根建築置業有限公司訂立執行「政府總部路環設施設計連施工工程」的合同，金額為\$29,018,355.15（澳門幣貳仟玖佰零壹萬捌仟叁佰伍拾伍元壹角伍分），並分段支付如下：

2015年	\$ 13,018,355.15
2016年	\$ 16,000,000.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.05、次項目1.011.103.04的撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 317/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 12 de Novembro de 2015, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Ciência e Tecnologia — Quadrados Mágicos II», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,00	500 000
\$ 6,00	500 000
\$ 8,00	500 000
Bloco com selo de \$ 12,00	500 000

2. Os selos são impressos em 500 000 folhas miniatura, das quais 125 000 serão mantidas completas para fins filatélicos.

9 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 318/2015

Tendo sido adjudicada à Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada a execução de «Empreitada de Concepção e de Execução da Obra das Instalações da Sede do Governo em Coloane», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada, para a execução de «Empreitada de Concepção e de Execução da Obra das Instalações da Sede do Governo em Coloane», pelo montante de \$ 29 018 355,15 (vinte e nove milhões, dezoito mil e trezentas e cinquenta e cinco patacas e quinze avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 13 018 355,15
Ano 2016.....	\$ 16 000 000,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.05, subacção 1.011.103.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年十月九日

行政長官 崔世安

第 319/2015 號行政長官批示

鑑於判給李錦波建築商提供「惰性拆建物分選及建築廢料堆填區營運」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與李錦波建築商訂立提供「惰性拆建物分選及建築廢料堆填區營運」服務的合同，金額為\$15,574,050.00（澳門幣壹仟伍佰伍拾柒萬肆仟零伍拾元整），並分段支付如下：

2015年 \$ 7,787,025.00

2016年 \$ 7,787,025.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.09、次項目8.044.100.14的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年十月九日

行政長官 崔世安

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2015

Tendo sido adjudicada ao Construtor Civil Lei Kam Po a prestação dos serviços de «Operação do Posto de Armazenamento de Resíduos Sólidos Inertes Resultantes de Demolição e Remoção de Construções», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Construtor Civil Lei Kam Po, para a prestação dos serviços de «Operação do Posto de Armazenamento de Resíduos Sólidos Inertes Resultantes de Demolição e Remoção de Construções», pelo montante de \$ 15 574 050,00 (quinze milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....\$ 7 787 025,00

Ano 2016.....\$ 7 787 025,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.09, subacção 8.044.100.14, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 320/2015 號行政長官批示

鑑於判給澳門屠宰場有限公司提供「運送動物屠體往市政街市服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門屠宰場有限公司訂立提供「運送動物屠體往市政街市服務」的合同，金額為\$ 2,060,760.00（澳門幣貳佰零陸萬零柒佰陸拾元整），並分段支付如下：

2015年	\$ 986,010.00
2016年	\$ 1,074,750.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度民政總署本身預算內經濟分類「02.03.09.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度民政總署本身預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年十月九日

行政長官 崔世安

第 321/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2003號行政法規《法務公庫制度》第九條（一）項的規定，作出本批示。

一、將相等於登記部門及公證部門每月收到的手續費百分之四十的收入撥歸法務公庫。

二、本批示自二零一六年一月一日起生效。

二零一五年十月九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2015

Tendo sido adjudicada ao Matadouro de Macau, S.A.R.L. a prestação de «Serviços de Transporte de Carcaças de Animais aos Mercados Municipais», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Matadouro de Macau, S.A.R.L., para a prestação de «Serviços de Transporte de Carcaças de Animais aos Mercados Municipais», pelo montante de \$ 2 060 760,00 (dois milhões e sessenta mil e setecentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 986 010,00
Ano 2016.....	\$ 1 074 750,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.09.00.99 Outros», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2003 (Regime do Cofre dos Assuntos de Justiça), o Chefe do Executivo manda:

1. É revertida para o Cofre dos Assuntos de Justiça a receita correspondente a 40% dos emolumentos cobrados mensalmente pelos serviços dos registos e do notariado.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2016.

9 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 146/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准國家行政學院公共管理碩士（MPA）專業學位研究生課程的新學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指的學習計劃適用於2016/2017學年起入讀的學生，而其餘學生仍須按照第194/2014號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其課程。

二零一五年十月七日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：

國家行政學院
中國北京市海澱區長春橋路6號
- 二、本地合作實體的名稱：

澳門理工學院
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：

澳門理工學院
澳門高美士街
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：

公共管理碩士（MPA）專業學位研究生課程
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
公共管理	必修	48	3
英語	"	48	3
公共經濟學	"	48	3

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Administração Pública (*MPA*), da *Chinese Academy of Governance*, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.
2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2016/2017, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 194/2014.

7 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede:

Chinese Academy of Governance, sita na Estrada de Changchunqiao n.º 6, zona Haidian da Cidade de Pequim da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local:

Instituto Politécnico de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:

Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:

Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA)
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão Pública	Obrigatória	48	3
Língua Inglesa	»	48	3
Economia Pública	»	48	3

科目	種類	學時	學分
公共政策分析	必修	48	3
政治學	"	48	3
中華人民共和國憲法和澳門特別行政區基本法	"	48	3
中國近代史	"	48	3
社會科學研究方法	"	16	1
公共部門績效管理	"	32	2
領導科學與領導藝術	"	32	2
政府與非營利組織	"	32	2
區域經濟與澳門產業發展	"	32	2
政府改革與澳門社會治理	"	32	2
MPA 專題講座	"	32	2
社會實踐	"	—	2
學位論文	必修	—	—

註：

1) 為完成本課程，學生須取得36學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

2) 本課程授課形式為面授。

3) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一六年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Análise de Políticas Públicas	Obrigatória	48	3
Ciência Política	»	48	3
Direito Constitucional da RPC e Lei Básica da RAEM	»	48	3
História Moderna da China	»	48	3
Métodos de Investigação em Ciências Sociais	»	16	1
Gestão do Desempenho das Entidades Públicas	»	32	2
Ciências e Artes de Liderança	»	32	2
Governo e Organizações sem Fins Lucrativos	»	32	2
Economia Regional e Desenvolvimento Industrial de Macau	»	32	2
Reforma Governamental e Governação Social de Macau	»	32	2
Seminários Temáticos de MPA	»	32	2
Práticas Sociais	»	—	2
Dissertação	Obrigatória	—	—

Nota:

1) A obtenção de 36 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

3) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2016.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$11.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00